



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA
"O PROGRESSO VOLTOU!"



DECRETO MUNICIPAL Nº 181/2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto nº 181/2022, foi Publicado/Afixado no placard/mural de avisos da Prefeitura de Taguatinga-TO, nesta data: 08/08/2022.

Ludiane Bertunes de Almeida
Freire
Sec. Municipal de Gabinete
Decreto nº 008/2021

"Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

CONSIDERANDO o feriado devotado a Nossa Senhora da Abadia no dia 15 (quinze) de Agosto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO ADMINISTRATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 12 de Agosto, sexta-feira.

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade como os da Saúde, serviços de manutenção da cidade como, coleta de lixo, limpeza da cidade e Conselho Tutelar e outros órgãos ligados ao serviço social que mantenham sistema de plantão e os que possuem calendário próprio, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis e o expediente será de acordo com as instruções expedidas pelos Secretários Municipais respectivos, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

DÊ – SE CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA – Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois (08.08.2022).



PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal